



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 04/2026

ESTABELECE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a realização, no dia 06 de fevereiro de 2026, de solenidades oficiais do Legislativo Municipal, consistentes na Inauguração da "Galeria Mulheres de Honra", no descerramento da denominação do prédio-sede da Câmara Municipal "Vereador Isael Manoel Marques", bem como na Solenidade de Entrega dos Títulos de Cidadania Honorária e Diploma de Honra ao Mérito;

CONSIDERANDO a necessidade de organização prévia do ambiente institucional, bem como de preparação do cerimonial e da ornamentação do espaço físico para a adequada realização dos referidos eventos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida, excepcionalmente no dia 06 de fevereiro de 2026, a jornada especial de trabalho no horário de 07:00h às 11:00h, para o expediente administrativo da Câmara Municipal de Morro da Garça, em razão da realização de eventos solenes previamente agendados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2026.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal